

## **EDITAL Nº 004/2021**

**De 24 de fevereiro de 2021**

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CADASTRO MUNICIPAL</b>	<b>PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>	<b>ENDEREÇO PARA ENTREGA</b>	<b>CIDADE</b>
4434/2021	47152700	Dias Pedro 2 Empr Imob SPE	R. 3 Carolinas – Bairro Alagoas	Laranjal Pta
4437/2021	47153900	Dias Pedro 2 Empr Imob SPE	Chácara 3 Carolinas–B. Alagoas	Laranjal Pta
4454/2021	19801400	Euclides Casagrande e Outros	R. Giacomo Casagrande	Laranjal Pta
4433/2021	471525200	Dias Pedro 2 Empr Imob SPE	R. Laranjal Paulista, 130	Laranjal Pta

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de fevereiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal